



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.801, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Cria Função"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Planejamento e Habitação, com número de 01 (uma) vaga, com rendimentos mensais de Cz\$44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzados), com efeito retroativo a partir de 01.10.87.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de novembro de 1.987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor Administrativo Substituto